



REGULAMENTO GERAL – CORRIDA DA ADMINISTRAÇÃO - 2024

1 A COMPETIÇÃO

1.1 O Evento Esportivo Corrida da Administração – 2024, doravante denominada EVENTO, será realizado com Largada e Chegada na Praça da Savassi (Praça Diogo de Vasconcelos) entre a Avenida Cristóvão Colombo e Rua Alagoas, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-160 no dia 22 de setembro de 2024, às 08:00h, em qualquer condição climática, com participação de pessoas, homens ou mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 O EVENTO é composto pela realização de 3 modalidades de pedestrianismo independentes: Corrida de 10km, 5 km e Caminhada 3km.

1.3 O EVENTO é de realização do CRAMG (CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS) e organização da Tardim Produções e Eventos LTDA.

1.4 O EVENTO tem homologação pela FMA (Federação Mineira de Atletismo).

1.5 Objetivo do Evento:

- a) Promover a Integração dos Profissionais da Administração do Estado de Minas Gerais e do Brasil com a sociedade em geral;
- b) Promover as ações desenvolvidas pelo CRA no Estado;
- c) Ser o evento do Gênero, promovido por um conselho profissional, referência no Estado e no Brasil;

2 CRONOGRAMA

Domingo: 22 de Setembro de 2024

- 07:00 – Início do evento;
- 07:45 – Alongamento;
- 08:00 – Largada Corrida 9km, 6km e Caminhada de 3km;
- 09:40 – Início da Premiação;
- 10:40 – Término da entrega da Premiação;
- 11:00 – Encerramento do Evento.

2.2 Os horários e distâncias citados acima poderão variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

3 REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO. É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

3.2 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3 Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.4 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5 A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.7 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

3.9 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.10 Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.11 Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

3.12 O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.13 O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.14 É proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.15 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

3.16 Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.17 Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.18 O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

3.19 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

3.20 A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

3.21 Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pelas respectivas Confederações ou Federações esportivas.

3.22 Poderão ser realizados exame antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO.

3.23 Quanto ao serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu corpo ou vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente o participante que se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos mesmos.

3.24 O uso do chip é obrigatório. Ao final da prova, os participantes deverão devolver o chip e receber a medalha de Participação. O ATLETA que perder, extraviar ou danificar o seu chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO do EVENTO a quantia de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). Para o ATLETA que perder, extraviar, danificar ou não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo do mesmo (exceto se for utilizado o Chip descartável).

3.25 Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

3.26 A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

3.27 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o ATLETA poderá optar por não participar da prova e ter o valor da inscrição ressarcido.

4 INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1 As inscrições poderão ser feitas online no site do evento (sujeito a cobrança de taxa de conveniência, cobrada pelo prestador do serviço de inscrição online terceirizado) na Internet.

4.2) As inscrições para a o evento terá os seguintes Valores:

4.2.1 R\$ 70,00 – Profissionais Registrados no CRA, Estudantes de Administração e Familiares;

4.2.2 R\$ 90,00 – Público Geral.

4.2.3 IMPORTANTE:

4.2.3.1 As inscrições ocorrerão até completar o número de vagas disponibilizadas para o evento;

4.2.3.2 A Comprovação de Profissional Registrado no CRA, Estudante de Administração e Familiar será realizada no ato de recebimento do KIT de Participação, com a apresentação do respectivo documento de Registro ou outro documento comprobatório;

4.2.3.3 O participante que se inscrever como “Registrado no CRA” e não apresentar seu Registro no Conselho terá que completar o valor pago da Inscrição para inscrito como público Geral, no ato da retirada do KIT;

4.2.3.4 A Comprovação de Participação como registrado no CRA poderá ser de qualquer CRA do Brasil ou equivalente do Exterior.

4.3 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.4 Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. IMPORTANTE: os atletas acima de 60 anos deverão retirar o seu KIT de competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.

4.4.1 Para o idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo e-mail tardimproducoes.corridas@gmail.com informar os dados pessoais e enviar digitalizada, uma cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH).

4.4.2 Os ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, que optarem pelo desconto de 50% terá o direito apenas ao número de peito e medalha do evento e não aos demais itens do kit atleta.

4.4.2 Os(as) atletas idosos que realizarem a inscrição pelo sistema Online disponível na Internet renunciarão neste ato ao direito do desconto, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

4.4.3 A inscrição de ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos encerra 4 dias antes do evento ou (Enquanto houver vagas).

4.5 Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento.

4.6 A inscrição só será considerada efetivada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento da ficha.

4.7 O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

4.8 O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.9 Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição após o prazo de 7 dias corridos da compra previsto em lei. Caso o ATLETA solicite o reembolso após este prazo independente do motivo, não será acatado pela organização.

4.10 Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.11 Para retirar o kit de terceiros temos um limite de 5 kits por pessoa, para a retirada de mais kits o responsável precisa entrar na fila novamente.

4.13) A Troca de titularidade só é permitida até 5 dias uteis antes da entrega dos kits, não é permitido a troca de titularidade na entrega dos kits.

4.14) A Troca de distância só é permitida até 5 dias uteis antes da entrega dos kits, não é permitido a troca de distância na entrega dos kits.

5 KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Ao se inscrever no EVENTO o atleta está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2 O tamanho da camisa deverá ser escolhido dentre os disponíveis no momento da entrega do KIT ao ATLETA.

5.3 Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

5.4 A entrega dos KITS aos atletas será feita em um local a ser divulgado no site do evento em até 7 dias antes da prova.

5.5 A entrega será para todos os atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova sem exceção.

5.6 Para retirar o Kit do atleta é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista) e comprovante de pagamento original da inscrição.

5.7 Para terceiros retirarem o kit do atleta são necessários os mesmos documentos acima mencionados. É necessário também apresentar uma AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO TITULAR da inscrição para que o terceiro retire o KIT com assinatura igual à do documento apresentado, não havendo necessidade de registro em cartório.

6 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA.

6.1) O Evento está dividido em 03 (Três) modalidades de participação conforme detalhado a seguir:

6.1.1 CORRIDA 10,0 KM

6.1.2 CORRIDA 5,0 KM

6.1.3 CAMINHADA 3,0 KM

6.2 CONDOTA – Os Participantes deverão: manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono informar à organização.

6.3 LARGADA – Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do árbitro; se a largada for “queimada” deverá ser repetido três vezes o sinal sonoro; quando houver uma largada “queimada”, os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. O atleta que não retornar será desclassificado; o atleta que causar duas “queimadas” de largada será desclassificado.

6.4 CORRIDA – É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; o atleta não poderá correr com o torso nu; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que aparentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição (Ex.: falta de coordenação motora); não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, jóias e etc.); o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa a competição; os percursos tem distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

6.5) CHEGADA – Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada; o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade do atleta retornar a competição novamente; o atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a CORRIDA DE 10,0 KM durará no máximo 1h40 a CORRIDA DE 5 KM durará no máximo 1h10 sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; o ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

6.6 CLASSIFICAÇÃO – A corrida terá classificação em duas modalidades: 10,0km e 5,0km, divididos em masculino e feminino; a classificação do atleta na prova será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS” em até 72 horas após o evento; para a classificação dos 3 primeiros lugares masculinos e femininos, será considerado o tempo bruto, e para classificação dos demais será considerado o tempo líquido.

6.7 PREMIAÇÃO – Todos os atletas da CORRIDA e da CAMINHADA que completarem os percursos corretamente receberão ao final do evento uma medalha de participação; A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e não terá nenhuma premiação, somente a medalha de participação. Teremos a premiação para público geral para os 3 primeiros masculinos e feminino nas provas de 10,0km e 5,0km e para os 3 primeiros masculinos e femininos para profissionais ativos no CRA-MG. Teremos também a premiação para atletas com idade superior a 60 anos ativos no CRA-MG nas provas de 10,0km e 5,0km masculino e femininos.

6.7.1 PREMIAÇÃO EM DINHEIRO – A organização da Prova Poderá incluir premiação em dinheiro nas modalidades de corrida de 10,0km e 5,0km, com divulgação em pelo menos 3 dias antes da realização do evento.

6.7.1.1 Poderá, a organização da Prova, estipular outro tipo de Bonificação nas Modalidades de 10,0km e 5,0km para os atletas participantes do CRA e Público Geral, a ser divulgado com pelo menos 72h de antecedência da realização do evento.

6.8) A idade mínima exigida para a participação na Corrida de 5km é de 16 anos e será válida a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2024 – A Participação no evento com as idades de 16 e 17 anos será autorizada mediante **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** expedido pelo responsável legal.

6.8.1) Para a prova de 10,0km a idade mínima será de 18 anos tendo como referência a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2024.

6.9) Por questões de segurança exigidas pelo mesmo, não será permitida a participação de pessoas que não estejam devidamente inscritas no EVENTO. A identificação dos atletas será feita pelo número de peito devidamente posicionado e visível na parte da frente da camisa.

6.10) A supervisão técnica está a cargo da FMA – Federação Mineira de Atletismo.

7 TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

7.1 “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declaro estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, quem tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO.”

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO, através do “Fale Conosco” no site do EVENTO.

8.2 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.

8.3) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2024.

Organização do Evento